

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 060, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Designa Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.090/2017 e da Lei Municipal nº 2.198/2021, combinado com Art.67 da Lei 8666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA LEMOS**, matrícula nº **703842**, para ser o Fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- **CONTRATO N.º 90/2021 – T. LEMOS PEREIRA ME (Digitalização de documentos);**
- **CONTRATO N.º 90B/2021 – DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS (Aluguel de imóvel – Creche Alegria de Viver);**
- **CONTRATO N.º 92/2021 – DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS (Aluguel de imóvel – Creche Ana Sironi);**
- **CONTRATO N.º 93/2021 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS (Aluguel de imóvel – Creche Maria Botelho);**
- **CONTRATO N.º 94/2021 – CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (Aluguel de imóvel – Escola Municipal Circulo Operário Católico de Santo Amaro);**
- **CONTRATO N.º 95/2021 – CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (Aluguel de imóvel – Escola Comunitária Visconde de São Lourenço);**
- **CONTRATO N.º 100/2021 – DAVID SALLES BRASIL JÚNIOR (instalação de ponto de acesso à internet);**
- **CONTRATO N.º 101/2021 – PÉRICLES BARBOSA DO CARMO (Aluguel de imóvel – Creche Alice Paranhos);**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



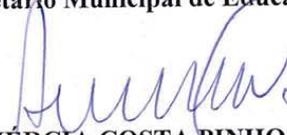
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- **CONTRATO N.º 102/2021 – DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS (Aluguel de imóvel – Escola Santa Rita); e**
- **CONTRATO N.º 103/2021 – RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES (Aluguel de imóvel - Escola Municipal Nossa Senhora dos Humildes).**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de maio de 2022.

  
**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 061, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Aprimoramento Profissional a servidora efetiva municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto dos artigos 53 e 54 da Lei nº 1432/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva **LUIZE DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 703917, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Escola Municipal Edvaldo Machado Boaventura, concessão de Licença para Aperfeiçoamento Profissional, em conformidade com os artigos 53 e 54, da Lei nº 1432/2002, sem prejuízo de vencimentos e vantagens.

**Art. 2º** O período será a partir de 07 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** A Servidora deverá comparecer no termino da sua Licença para Aperfeiçoamento Profissional na data informada no artigo anterior para assinatura presencial do Termo de Retorno ao Serviço, sob pena de configurar falta injustificada no serviço e outras penalidades.

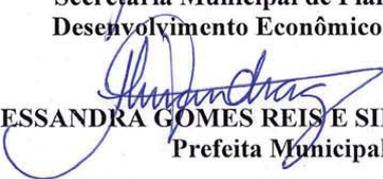
**Parágrafo único:** Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratar de Interesse Particular, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora de Recursos Humanos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 05 de maio de 2022.

  
**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA-PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 062, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Designa Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.090/2017 e da Lei Municipal nº 2.198/2021, combinado com Art.67 da Lei 8666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA LEMOS**, matrícula nº **703842**, para ser o Fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- **CONTRATO N.º 85/2022 – GPI SISTEMAS LTDA – ME**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 05 de maio de 2022.

**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Designa Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Controladoria Geral, do Município de Santo Amaro.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

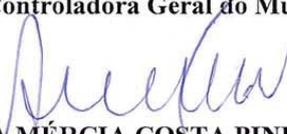
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WILLIANE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 711217, para ser a Fiscal dos Contratos, no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2022.

  
LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO  
Controladora Geral do Município

  
ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal